

Resolução 048/99 – CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Tecnologia de Plásticos, a ser executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ/UDESC, a partir de abril do ano 2000, e credencia respectivo Professor Especialista.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 890/995, tomada em sessão de 03 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Tecnologia de Plásticos, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ/UDESC a partir de abril do ano 2000.

Art. 2º - Fica credenciado o Professor Especialista Marco Aurélio Geenen Accioly Pinto para ministrar as disciplinas “Simulação de Injeção de Plásticos 2 (módulo flow)” e “Extrusão de Termoplásticos”, no curso de pós-graduação objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente